



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL Nº 201016/01



Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Francos Dione Rodrigues de Sousa Presidente; Naudir Oliveira Pinto, Diretor; Daniel de Jesus Macedo, Secretário; Fernanda Patrocinio Moreira, Membro, para a divulgação do resultado da análise da PROPOSTA COMERCIAL, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 201016/01, cujo objeto é a Outorga da Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na ÁREA DE CONCESSÃO pelo prazo de 30 (trinta) anos.

No momento da abertura o CONSÓRCIO ÁGUAS DO ARRAIA, composto pelas empresas Ello Serviços, Obras e Participações Ltda e Enops Engenharia S/A, representado pelo Sr. Celso Severino Leite, portador da Cédula de Identidade nº 30.875.895-X SSP/SP e CPF nº 214.479.758-71, compareceu e foi Credenciado conforme os critérios do Edital em tela.

O Presidente deu início à terceira fase do certame licitatório em que foi aberto o envelope de nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL, os quais foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e o referido Consórcio credenciado.

Após a rubrica em todos os documentos do envelope nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide proceder a análise e julgamento da proposta Comercial da empresa Licitante Consórcio Aguas do Arraia atendendo assim ao princípio da economicidade e da eficiência da administração.

O Consórcio Aguas do Arraia apresentou o valor de coeficiente de tarifa k de 0,995 (novecentos e noventa e cinco milésimos) a ser aplicado aos valores das tarifas de água e esgotos constantes no anexo VI do Edital – Estrutura Tarifária e de Serviços Complementares.

Os fatores de ponderação apresentados pela Licitante para fins de cálculo de reajustamento também foram apresentados na proposta conforme abaixo de acordo com o Anexo 1 do Edital.

P1= 0,31

P2=0,19

P3=0,25

P4=0,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Desta forma para fins de Classificação, fica atribuído ao Consórcio Aguas do Arraia 100 pontos a proposta Comercial da Licitante com base no item 101 do edital visto ter apresentado o maior desconto sobre a tarifa limite (valor do fator k) conforme item 100 do Edital .

Desta forma, conforme item 102 do Edital, o Julgamento Final das Propostas será efetuado mediante cálculo da pontuação final considerando as notas da Proposta Técnica e da Proposta Comercial, sendo que a Proposta Técnica terá peso de 70% (Setenta por Cento) e a Proposta Comercial terá peso de 30% (Trinta por Cento) .

Desta forma :

NT =98

NC=100

NF = [70%(NT) +30% (NC)]

NF = [70%(98) +30% (100)]

NF= 68,60+30

NF = 98,60

Fica classificada em primeiro lugar o Consórcio Aguas do Arraia em consonância com o item 103 do Edital em referência com nota final de 98,60 pontos

O Presidente ressaltou que a Sessão de Julgamento da PROPOSTA COMERCIAL será comunicada através de publicações no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação no Estado e no quadro de avisos do átrio da Prefeitura Municipal de Jacundá.

Perguntado ao Sr Celso Severino Leite representante do Consórcio Aguas do Arraia quanto ao interesse de interpor recurso sobre o resultado do julgamento da proposta técnica, o mesmo declara que renuncia ao direito, por estar de acordo com o julgamento e as justificativas ora apresentadas pela Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, determinou o presidente que se lavrasse a ATA, que depois de ida, aprovada por todos e achada conforme, segue-a para assinatura da Comissão Permanente de Licitação e pelo Consórcio credenciado que compareceu a este ato e que a tudo assistiu e dá fé perante a esta egrégia Comissão Permanente de Licitação.


Os trabalhos foram considerados encerrados às 11h:05m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Francos Dione Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Daniel de Jesus Macedo
Secretário


Naudir Oliveira Pinto
Diretor


Fernanda Patrocínio Moreira
Membro


CONSÓRCIO ÁGUAS DO ARRAIA
CELSE SEVERINO LEITE